

Lei nº 89/95 809

Revoga a Lei nº 60/94

O povo de Estiva, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu,

27

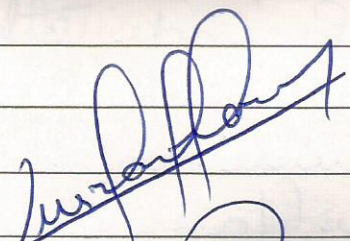
Promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Lei nº 60/94 de 28 de março de 1994, por não cumprimento por parte da beneficiada "ULCRANIA IND. COM. DE ACUMULADORES LTDA.", dos artigos 3º e 6º da lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estiva,
24 de abril de 1995.


Luiz Carlos Daria
Assessoria


Mauro Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal